

LEI MUNICIPAL N.º 1838, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 01.144.894/0001-56, estabelecida na Rua São Pedro, n.º 200, centro de Boqueirão do Leão - RS, com o objetivo de consertar equipamentos como transmissor, antena e cabo, bem como revisar equipamentos que necessitam de manutenção.

Art. 2º - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio Entidades Representativas Município

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 5.000,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Julho de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visando o conserto de equipamentos, com transmissor, antena e cabo e revisão de demais equipamentos da Rádio Arauto 105,9 de Boqueirão do Leão.

3. META:

A Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão é entidade civil abrangendo a comunidade de Boqueirão do Leão, sem fins lucrativos com o objetivo de congregar as pessoas e os cidadãos leoboqueirenses. A meta do auxílio solicitado é a melhoria da qualidade das transmissões pelo conserto e revisão de equipamentos de transmissão, ante e cabo da aparelhagem de rádio difusão.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido Julho de 2019
Lei autorizando o Recurso Julho de 2019
Liberação do Recurso Julho/Agosto de 2019
Aplicação do Recurso Agosto de 2019
Apresentação da Prestação de Contas, até o final de Setembro de 2019

Boqueirão do Leão, 05 de Julho de 2019

PAULO JOEL FERREIRA
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

ISIDORO HEISLER
SEGUNDO CONVENENTE
Presidente